



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA- CMAS**

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 02, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA - PB**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 195/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação ordinária da Plenária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, ata 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social, no Município de Santana de Mangueira-PB durante os anos 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 18 de fevereiro de 2026.

Josiane Barbosa Xavier
Presidente do CMAS